

JOSAPAR Joaquim Oliveira S.A. Participações

CNPJ N.º 87.456.562/0001-22

(Companhia Aberta)

NIRE 43.300.009.882

Assembléia Geral Ordinária

Local, Data e Hora: Av. Carlos Gomes, 651– 5º andar, em Porto Alegre – RS, 28 de abril de 2010, 16:00 horas. 2.0. Presenças: Acionistas conforme livro de presenças representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. Presentes também, Augusto Lauro de Oliveira Júnior e Marcelo Augusto Furlan dos Santos como diretores da JOSAPAR Joaquim Oliveira S.A. Participações e Catiane Santer representante da BDO Trevisan Auditores (Auditores Independentes). 3.0. Mesa Dirigente: Presidente Lauro de Oliveira Lapa e Secretário Frank Max Simon Hermann, 4.0. Publicações: 4.1. Edital de convocação publicada no Diário Oficial do Estado do RS e no Jornal do Comércio nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2010. 4.2. Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado do RS e no Jornal do Comércio no dia 26 de março de 2010. Ordem do Dia: Apresentada pela Administração à mesa dos trabalhos para os devidos fins. 6.0. Seqüência dos Trabalhos: As matérias consignadas na ordem do dia foram submetidas à apreciação e votação dos senhores acionistas. 7.0. Deliberações da Assembléia. 7.1. Tomada de contas: foram por unanimidade aprovadas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, o relatório e as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. 7.2. Aprovada por unanimidade a destinação do lucro líquido do exercício social e o pagamento dos dividendos no valor de R\$ 966.408,76 até o termino do exercício social em curso. Os dividendos serão pagos no prazo acima aprovado, sem qualquer correção monetária e juros entre a data de sua aprovação e a data efetiva de pagamento. 7.3. No item da eleição dos membros do Conselho de Administração, foram eleitos, por unanimidade com mandato até 30.04.2011: para Presidente: **LAURO DE OLIVEIRA LAPA**, português, viúvo, comerciante, residente e domiciliado a Rua Lucas de Oliveira, 1.311, apto. 901, em Porto Alegre, RS, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro n.º W170705-R-SSP-RS e inscrito no CPF sob o n.º 007.256.330-34; para Vice Presidente: **LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Bagé, 1199, apto 401 em Porto Alegre, Carteira de Identidade n.º 1.008.026.674 SSP-RS, CPF n.º 400.874.250-68; e para conselheiros: **ARY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado a Rua Alexandre Gastaud, 83, em Pelotas, RS, portador da Carteira de Identidade n.º 6.004.675.184, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 007.257.060-15; **AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Luiza Mazetto Baggio, 120 apto 601, Curitiba, PR, Portador da Carteira de Identidade n.º 5.008.220.161 expedida pela SSP-RS e inscrito no CPF nº 007.256.500-44; **SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Pedro Ivo, 102, apto 501, em Porto Alegre, RS, portador da Carteira de Identidade n.º 1.004.088.360, expedida pela SSP-RS e inscritos no CPF n.º 237.291.630-00; **JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Vitor Valpério, 34, apto 101, em Pelotas – RS., inscrito no CPF nº 419.258.150-72, portador da cédula de identidade nº 5.002.572.179. 7.4 Fixaram a remuneração anual global dos administradores em até R\$ 3.200.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), a qual será distribuída por deliberação do Conselho de Administração. 8.0. Os Conselheiros eleitos

declararam, cada um por si, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer as atividades mercantis. 9.0. A pedido dos acionistas Ary Teixeira de Oliveira, Lauro Oliveira S.A, Rosa de Oliveira Treptow foi instalado o Conselho Fiscal, tendo sido eleitos até a próxima assembléia geral ordinária: **Lucas Braga Eichenberg**, brasileiro, casado, advogado, com escritório comercial a Av. Carlos Gomes, 281 sala 204 em Porto Alegre – RS, CI n.º 8.015.492.443 SSP-RS, CPF n.º 943.161.390-53; **Jarbas Lima da Silva**, brasileiro, casado, contador, com escritório comercial na Av. Cristóvão Colombo, 3084 sala 707 em Porto Alegre – RS, CI n.º 8.010.276.651 SSP-RS, CPF n.º 423.544.800-59; **Leopoldo Henrique Krieger Schneider**, brasileiro, casado, contador, com escritório comercial na Av. Andradas, 1534 sala 81 em Porto Alegre – RS, CI n.º 2.011.920.622 SSP-RS, CPF n.º 004.710.620-49; pelos minoritários: **Edinaldo Elio Ribes**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Rua Anchieta, 4715, Bloco T, apto. 104 em Pelotas – RS, CI n.º 4.006.734.224 SSP-RS, CPF n.º 314.722.220-91 e pelos acionistas preferencialistas: **Carlos Eduardo F. Lobato**, brasileiro, casado, advogado, com escritório comercial a Av. Carlos Gomes, 281 sala 204 em Porto Alegre – RS, CI n.º 1.016.833.343 SSP-RS, CPF n.º 285.713.390-15 e como suplentes respectivamente na mesma ordem de indicação: **Pedro Braga Eichenberg**, brasileiro, solteiro, maior, bacharel em direito, com escritório comercial a Av. Carlos Gomes, 281 sala 204 em Porto Alegre – RS, CPF n.º 004.059.850-02, CI 1.074.152.669, **Jairo Coelho da Silva**; brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Rua Olavo Nunes, 99 apto. 802 em Porto Alegre – RS, CI n.º 2.003.971.898 SSP-RS, CPF n.º 009.689.430-04; **Egon Handel**, brasileiro, separado judicialmente, contador, residente e domiciliado a Rua dos Andradas, 1534, apto. 81 em Porto Alegre – RS, CI n.º 1.003.651.997 SSP-RS, CPF n.º 029.279.850-49; **Sérgio Nunes de Nunes**, brasileiro, casado, contador; residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, 173 – Pelotas – RS, CI n.º 1.016.663.021, CPF n.º 141.973.670-15; **Guilherme Bastos Heitmann**, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório comercial a Av. Carlos Gomes, 281 sala 204 em Porto Alegre – RS, inscrito no CPF n.º 912.370.250-86, CI 1.050.212.404. 11.0. A remuneração do Conselho Fiscal obedecerá o mínimo fixado na Lei das S.A. 11.0. Foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6404, de 15.12.1976. Foi autorizada pela Assembléia Geral a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos presentes. Nada mais foi tratado. Encerramento: esta Ata é retrato fiel dos fatos ocorridos na Assembléia, sendo assinada pelo presidente Lauro de Oliveira Lapa _____ e pelo Secretário Frank Max Simon Hermann _____ e demais acionistas presentes.

Martha de Almeida de Oliveira Firpo

Elizabeth Lórea Magalhães

Leda de Oliveira Lorea

Maria de Lourdes de Oliveira Stein

Fernando Oliveira Stein

Anna Lucia Adures de Oliveira Soares

Márcia Almeida de Oliveira Karam

Bradesco Auto RE Cia de Seguros – Aglae Correa Noer – Procuradora

Augusto Lauro de Oliveira Júnior

Ary Teixeira de Oliveira

Lauro Oliveira S.A. – Ricardo Valmor Mendonça Boettcher – Procurador

Monica de Oliveira Xavier

Rosa de Oliveira Treptow

Eurico de Oliveira Treptow – Rosa de Oliveira Treptow – Procuradora

Geni Flora S. Oliveira

Lauro de Oliveira Lapa

Ivon Luiz de Oliveira Júnior – Frank Max Simon Hermann – Procurador

Joaquim Maria de Oliveira Soares – Frank Max Simon Hermann - Procurador

Luciano Adures de Oliveira – Frank Max Simon Hermann - Procurador

Peroli S.A Participações – Frank Max Simon Hermann - Procurador

Sucessão Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira – Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Junior – Procurador

João Carlos de Oliveira Júnior